



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº09/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, que se dê continuidade nos meio fios nas Ruas Irahes e Guaiçara, Bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

Digníssimo prefeito, tendo em vista solicitações de moradores que residem no bairro São Sebastião, solicito que se faça meio fios nas Ruas Irahes e Guaiçara, pois foi iniciado esse trabalho e não sabemos por qual motivo parou. Então que seja dada continuidade nesse serviço, pois somos sabedores da importância do mesmo para nossos asfaltos, nossas ruas, como proteção e para manter a durabilidade dos mesmos, sendo de extrema necessidade este serviço.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 11 DE MARÇO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador-autor

PROTOCOLADO	
Nº	76
Data	13 / 03 / 19
<i>Rhuf</i>	